



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 418/2024

Processo Número: **14823/2024** | Data do Protocolo: 07/06/2024 18:19:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003900360032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia da Memória da Revolta Paulista de 1924" a ser celebrado anualmente no dia 5 de julho em todo o estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia da Memória da Revolta Paulista de 1924", a ser celebrado anualmente no dia 5 de julho, em todo o estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mês de julho marca o aniversário da Revolta Paulista de 1924, também conhecida como a "Revolta Esquecida". Este evento foi um dos maiores conflitos urbanos na América Latina e teve um papel crucial na história política do Brasil, influenciando diretamente movimentos posteriores como a Coluna Prestes.

Apesar da sua significância, a revolta nunca recebeu o reconhecimento adequado na historiografia nacional. O conflito envolveu o uso de tecnologia militar avançada e teve consequências dramáticas para a cidade de São Paulo, com a Estação da Luz e o bairro da Mooca sofrendo intensos bombardeios, resultando em centenas de mortos e milhares de feridos.

Ao instituir o "Dia da Memória da Revolta Paulista de 1924", buscamos não apenas honrar aqueles que lutaram neste importante episódio, mas também promover uma reflexão mais ampla sobre os eventos que moldaram nossa história. Este reconhecimento oficial serve para corrigir um lapso na nossa memória coletiva e garantir que as futuras gerações compreendam a importância deste momento na formação do Brasil moderno.

Maurici - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390037003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **07/06/2024 17:57**

Checksum: **9B95DE9737828DBC2AB485518303D463ABA4B1FE3156BD0C101033499ED4F3DE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.